



## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Francisco Beltrão - Estado do Paraná

DISPENSA Nº 002/2019

PROCESSO Nº 008/2019

**OBJETO:** Aquisição de toner, cartuchos e tinta para as impressoras a fim de atender as demandas da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão – Estado do Paraná.

| Item         | Nome / Especificação do produto/serviço   | Unidade | Qtde Estimada | Preço unit. máx. R\$ | Preço total máx. R\$ |
|--------------|---|---------|---------------|----------------------|----------------------|
| 001          | CARTUCHO DE TONER PRETO COMPATÍVEL COM IMPRESSORA HP 1536. VALIDADE MÍNIMA 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. NÃO REMANUFATURADO E NÃO RECONDICIONADO                          | UN      | 03            | 40,00                | 120,00               |
| 002          | CARTUCHO DE TONER PRETO COMPATÍVEL COM IMPRESSORA BROTHER NFC 912DW. VALIDADE MÍNIMA 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. NÃO REMANUFATURADO E NÃO RECONDICIONADO                | UN      | 04            | 61,00                | 244,00               |
| 003          | CARTUCHO DE TONER PRETO COMPATÍVEL COM IMPRESSORA HP LASERJETPRO M102W. VALIDADE MÍNIMA 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. NÃO REMANUFATURADO E NÃO RECONDICIONADO             | UN      | 02            | 140,00               | 180,00               |
| 004          | CARTUCHO DE TONER PRETO COMPATÍVEL COM IMPRESSORA HP LASERJET P1102. VALIDADE MÍNIMA 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. NÃO REMANUFATURADO E NÃO RECONDICIONADO                | UN      | 02            | 41,00                | 82,00                |
| 005          | CARTUCHO DE TONER PRETO COMPATÍVEL COM IMPRESSORA LASERJET 1200 SÉRIES. VALIDADE MÍNIMA 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. NÃO REMANUFATURADO E NÃO RECONDICIONADO             | UN      | 03            | 61,00                | 183,00               |
| 006          | CARTUHO DE TONER PRETO 410X (CF 410X) COMPATÍVEL COM HP COLOR LASERJET MFP M477fdw. VALIDADE MÍNIMA 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. NÃO REMANUFATURADO E NÃO RECONDICIONADO | UN      | 04            | 131,00               | 524,00               |
| 007          | CARTUHO DE TONER CIANO 410X COMPATÍVEL COM HP COLOR LASERJET MFP M477fdw. VALIDADE MÍNIMA 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. NÃO REMANUFATURADO E NÃO RECONDICIONADO           | UN      | 02            | 131,00               | 262,00               |
| 008          | CARTUHO DE TONER MAGENTA 410X COMPATÍVEL COM HP COLOR LASERJET MFP M477fdw. VALIDADE MÍNIMA 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. NÃO REMANUFATURADO E NÃO RECONDICIONADO         | UN      | 02            | 131,00               | 262,00               |
| 009          | CARTUHO DE TONER AMARELO 410X COMPATÍVEL COM HP COLOR LASERJET MFP M477fdw. VALIDADE MÍNIMA 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. NÃO REMANUFATURADO E NÃO RECONDICIONADO         | UN      | 02            | 131,00               | 262,00               |
| 010          | CARTUCHO DE TONER PRETO COMPATÍVEL COM IMPRESSORA P1102W. VALIDADE MÍNIMA 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA. NÃO REMANUFATURADO E NÃO RECONDICIONADO                           | UN      | 06            | 41,00                | 246,00               |
| 011          | RECARGA DE TINTA À BASE DE CORANTE DE COR KIT 4 CORES: PRETO, CIANO, MAGENTA E AMARELO. (100 ML CADA COR). COMPATÍVEL COM IMPRESSORA HP OFFICE JETPRO 8620                | ML      | 400           | 39,00                | 156,00               |
| <b>TOTAL</b> |   |         |               |                      | <b>2.621,00</b>      |

**JUSTIFICATIVA:** Considerando que o valor da aquisição do material será inferior a R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais), haja vista que a se faz necessário a compra de toner, cartuchos e tinta para as impressoras com objetivo de atender a demanda pelo período de um ano da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão – Estado do Paraná.

Portanto, optamos executar a despesa através de dispensa de licitação, conforme prevê o art. 24 da Lei 8.666/93 e o Decreto Nº 9.412, de 18 de Junho de



## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Francisco Beltrão - Estado do Paraná

2018 que prevê a atualização dos valores das modalidades de licitação de que trata o art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:** Solicitamos orçamento para 05 (cinco) empresas do ramo de atividade, sendo que apenas três empresas deram retorno, sendo elas: Egídio Hunhoff (EgiTec), Belinki e Souza Ltda(CenterBel) e Saize Comercio de Cartucho Ltda(Ágape Cartuchos). Todas as empresas enviaram cotações de preço conforme solicitado.

Sendo assim a empresa que apresentou a menor cotação é idônea, não possui qualquer fato que desabone seu nome, encontra-se em dia com as obrigações junto a Fazenda Estadual, Fazenda Municipal, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e Tributos Federais, sendo confirmada as autenticidades que exigiam, e fornecer os produtos necessários ao atendimento das necessidades.

### DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

| Fornecedor                      | Valor total R\$ |
|---------------------------------|-----------------|
| Saize Comercio de Cartucho Ltda | 2.621,00        |
| Egídio Hunhoff                  | 2.653,50        |
| Belinki e Souza LTDA            | 4.970,00        |

A proposta apresentada por Saize Comercio de Cartucho Ltda foi a de menor valor, totalizando R\$ 2.621,00 (dois mil seiscentos e vinte e um reais) a qual deverá ser paga em parcela única.

### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

| Órgão Unidade | Funcional programática | Elemento da Despesa             | Saldo Orçamentário R\$ |
|---------------|------------------------|---------------------------------|------------------------|
| 01.001        | 01.031.01.021-002      | 3.3.90.30.00.00<br>Mat. Consumo | R\$ 329.833,44         |

Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata a presente dispensa de licitação são oriundos da receita própria do Legislativo Municipal.

A Comissão Permanente de Licitações é de parecer favorável a contratação da empresa **SAIZE COMERCIO DE CARTUCHO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.376.447/0001-46, estabelecida na Rua Paulo, nº 1533, Bairro Centro, CEP: 85.601-010, na cidade de Francisco Beltrão - Paraná, considerando o que consta no Artigo 24, Inciso II, da Lei de Licitações nº 8.666/93.

A Comissão Permanente de Licitação submete este processo a apreciação e parecer da Assessoria Jurídica e Contábil do Poder Legislativo.

Francisco Beltrão, 12 de março de 2019

Iani Mara da Silveira  
Presidente da Comissão de Licitações